

O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ROSANA (SP) E SEUS IMPACTOS PARA OS AGRICULTORES FAMILIARES E DEMAIS BENEFICIÁRIOS

Eliane Regina Francisco da Silva¹

Resumo

O trabalho tem como objetivos caracterizar os agricultores familiares participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) entrevistados do município de Rosana (SP) e verificar os impactos do referido Programa a esses sujeitos sociais sob a perspectiva territorial. Os procedimentos metodológicos utilizados foram a pesquisa bibliográfica e a de campo, com aplicação de formulários semi-estruturados a 34 produtores assentados. Verificou-se com a presente pesquisa que o PNAE é uma importante política pública direcionada à agricultura familiar que passou por diversas reformulações, entretanto ainda carece de aprimoramentos para o alcance de melhores resultados em termos socioeconômicos.

Palavras-chave: Agricultura familiar, Políticas públicas, território.

Introdução

A partir de meados da década de 1990, as políticas públicas voltadas ao espaço rural brasileiro, passaram a incorporar a perspectiva territorial, a preocupação ambiental e com a segurança alimentar, bem como a incentivar a participação dos agentes sociais e a organização coletiva dos produtores rurais, o objetivo principal deste trabalho é analisar os efeitos socioterritoriais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), institucionalizados pelo Governo Federal, no município de Rosana (SP), localizado na Microrregião Geográfica (MRG) de Presidente Prudente², a partir do ano de 2015.

O uso do conceito de território para o estudo de políticas públicas para o meio rural (nesse caso em específico, o PNAE) remete à análise da descentralização político-administrativa do Estado. De acordo com Bonnal, Cazella e Delgado (2012), a Constituição Federal de 1988 deflagrou um processo de descentralização, objetivando ampliar a autonomia política e fiscal dos municípios. A chamada municipalização expandiu a capacidade de intervenção de organizações locais da sociedade civil. Os municípios assumiram funções de

¹ Doutoranda em Geografia pela FCT/UNESP de Presidente Prudente. E-mail: lianecarvalho11@yahoo.com.br

² De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Microrregião Geográfica de Presidente Prudente é constituída por 30 municípios, a saber: Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Anhumas, Caiabu, Caiuá, Emilianópolis, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Indiana, João Ramalho, Marabá Paulista, Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Narandiba, Piquerobi, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Rancharia, Regente Feijó, Ribeirão dos Índios, Rosana, Sandovalina, Santo Anastácio, Santo Expedito, Taciba, Tarabai, Teodoro Sampaio.

execução e de gestão de políticas públicas, muitas vezes, vinculadas a programas coordenados por instituições governamentais das esferas federal e estadual.

Essa nova orientação (descentralização) fortaleceu a legitimidade do território ao torná-lo um lugar (uma escala). A preocupação em incorporar e articular as dinâmicas locais aos desafios e dinâmicas mais globais contribuiu para que a noção de território substituísse gradativamente, no vocabulário de atores sociais e políticos, a noção de local, a qual, geralmente, sugere uma estratégia de ação coletiva mais autônoma em relação aos desafios globais da sociedade e às ações do Estado (BONNAL; CAZELLA; DELGADO, 2012).

No que se refere à metodologia utilizada no trabalho, deve-se levar em consideração que esta estuda “[...] as possibilidades explicativas dos diferentes métodos, situando as peculiaridades de cada qual, as diferenças, as divergências, bem como os aspectos em comum” (OLIVEIRA, 1998, p. 17-18). Vale lembrar que não existem metodologias perfeitas, pois todas têm suas limitações, desafios e potencialidades. O que existem são metodologias que melhor se adequam ao objeto de estudo e mais eficientemente auxiliam o pesquisador a encontrar a resposta para pergunta que fundamentou a pesquisa.

Concordamos com Turra Neto (2013) ao afirmar que a pesquisa qualitativa é: *microscópica*, pois tem informações muito ricas sobre o objeto; *descritiva*, já que é uma forma de dar atenção aos detalhes; *indutiva*: na medida em que a teoria vai se fazendo (teoria fundamentada) e; *dialógica*: porque realiza um diálogo com o sujeito e com o leitor.

Com efeito, a pesquisa buscou combinar os dois tipos de metodologia (qualitativa e quantitativa). O uso de duas metodologias se fez necessário para suprir algumas lacunas existentes na escolha de uma só delas.

Para o desenvolvimento da pesquisa foram realizadas revisão bibliográfica e coleta e sistematização de dados e informações de fontes primárias (34 produtores assentados) e secundárias.

O conceito de Território e as políticas públicas: algumas considerações

O conceito de território está interligado ao de espaço geográfico, já que sem espaço não se pode idealizar a repartição, a organização de unidades elaboradas segundo os interesses de cada grupo, que exercem uma forma de poder (ARISTIDES, 2013).

Nessa perspectiva Fernandes (2005, p. 4) afirma que “o território é o espaço apropriado por uma determinada relação social que o produz e o mantém a partir de uma forma de poder”.

De acordo com Bueno (2009), o território precisa ser entendido e analisado tendo em mente três elementos associados, a saber: identidade³, poder e gestão. Cumpre lembrar que na (re)construção dos territórios há inúmeros fatores que o cercam, seja materiais ou imateriais, os quais devem ser estudados a partir das vinculações entre o local, regional, nacional e global.

O autor supracitado ao estudar as políticas públicas sob a ótica do conceito de território afirma ainda que:

No campo das políticas públicas advoga-se que o conceito de território, aliado com o de redes, pode vir a ser uma ferramenta útil em seus estudos, auxiliando a compreensão de uma dada intervenção a ser colocada em prática desde sua formulação, implementação, execução e, quiçá, avaliação (BUENO, 2009, p. 9).

A temática *Políticas públicas* se refere às decisões voltadas às questões de ordem pública com abordagem ampla e que objetivam à satisfação do interesse de uma coletividade. Podem também ser entendidas como estratégias de atuação pública, estruturadas por meio de um processo decisório que reflete na realidade (AMABILE, 2012).

De acordo com Hespanhol, A. (2007), as políticas públicas direcionadas ao espaço rural possuem um caráter conservador, privilegiando as elites rurais e ainda, muitas delas, focam numa visão setorial, preocupando-se com as exportações e privilegiando a burguesia industrial que se dá, mormente, na zona urbana.

A partir da década de 1960, com o intuito de fomentar o processo de modernização da agricultura brasileira, o Estado brasileiro utilizou-se de políticas públicas através dos mais diferentes instrumentos, tais como: o financiamento da produção por meio da institucionalização do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), a transferência de tecnologia e assistência técnica pela Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER), entre outros (GONÇALVES NETO, 1997).

No entanto, estas políticas públicas possuíam um caráter bastante seletivo em relação aos produtores (em sua grande maioria, os beneficiados eram médios e grandes produtores

³ O termo *identidade*, segundo Bueno (2009, p. 2) é “[...] usado como sendo o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence”.

rurais); *aos produtos* (sobretudo, aqueles direcionados à exportação ou à substituição de importações); e *às regiões* (destacadamente, o Sul e Sudeste do Brasil) (KAGEYAMA, 1987).

O processo de modernização da agricultura brasileira provocou a “industrialização do campo” que, por sua vez, alterou significativamente as relações de trabalho; estreitou as relações do setor agrícola com a indústria e com o setor financeiro; e, além disso, causou o agravamento das desigualdades existentes no meio rural. Vale lembrar que, mesmo as parcelas que ficaram à margem do processo modernizante, foram por ele atingidas, já que os mecanismos de territorialização e de monopolização do capital predispõe a agricultura a sua lógica de acumulação e reprodução (AZEVEDO; LOCATEL, 2009). Aos denominados “produtores de baixa renda”, “pequenos agricultores” ou “produtores para a subsistência”, dentre outros, que foram afetados pelas políticas de modernização da agricultura, restaram-lhes, o endividamento, o desemprego, a perda do acesso a terra e o êxodo rural (GRISA, 2012).

Segundo Lindo (2015), no Brasil, a partir da década de 1990, muitos professores e/ou pesquisadores da Geografia têm admitido o território como um relevante conceito de análise e interpretação das relações sociais *no* e *com* o espaço. O caráter relacional do espaço é posto no centro dos debates, como produto e condição dos processos sociais espacializados, instituídos por relações de poder, controle, dominação, resistência e cooperação.

Na emergência do conceito de território, tanto acadêmica quanto politicamente, surge a necessidade de se procurar outros referenciais teóricos voltados às políticas públicas, já esgotadas pelo modelo regional e/ou setorial (MARIOTO, 2013).

Nesse aspecto, o documento “Marco referencial para apoio ao Desenvolvimento de Territórios Rurais” entende o território de um modo abrangente, qual seja:

[...] um espaço físico, geograficamente definido, geralmente contínuo, compreendendo a cidade e o campo, caracterizado por critérios multidimensionais – tais como o ambiente, a economia, a sociedade, a cultura, a política e as instituições – e uma população com grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente por meio de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade e coesão social, cultural e territorial (BRASIL. MDA. SDT., 2005, p. 7-8).

Segundo essa concepção, o território possui características que extrapolam os fatores materiais, como por exemplo, o espaço físico e considera também os imateriais, como, a identidade e a coesão social.

De acordo com Coca (2016), ao estudar a soberania alimentar através do Estado e da sociedade civil, o principal marco da incorporação da abordagem territorial do desenvolvimento no Brasil é o documento “Referências para o Desenvolvimento Territorial Sustentável”⁴, formulado pelo MDA⁵ (2003). O autor lembra que no referido documento consta a intenção de substituir as políticas públicas setoriais por outras de cunho territorial.

O documento “Marco referencial para apoio ao Desenvolvimento de Territórios Rurais” entende a abordagem territorial justificável em decorrência de quatro (4) aspectos, a saber:

Primeiro, porque o rural não se resume ao agrícola. Mais do que um setor econômico, o que define as áreas rurais enquanto tal são suas características espaciais: o menor grau de artificialização do ambiente quando comparado com áreas urbanas, a menor densidade populacional, o maior peso dos fatores naturais. Segundo, porque a escala municipal é muito restrita para o planejamento e organização de esforços visando à promoção do desenvolvimento. E, ao mesmo tempo, a escala estadual é excessivamente ampla para dar conta da heterogeneidade e de especificidades locais que precisam ser mobilizadas com este tipo de iniciativa. Terceiro, porque na última década e meia tem se acentuado o movimento de descentralização das políticas públicas, com a atribuição de competências e atribuições aos espaços locais. Por fim, em quarto lugar, o território é a unidade que melhor dimensiona os laços de proximidade entre pessoas, grupos sociais e instituições que podem ser mobilizadas e convertidas em um trunfo crucial para o estabelecimento de iniciativas voltadas para o desenvolvimento (BRASIL. MDA. SDT., 2005, p. 8).

Sobre esse aspecto, Hespanhol, R. (2010a) ressalta que a partir da década de 1990 houve uma maior disseminação, no Brasil, da abordagem territorial em detrimento da setorial, no entanto, a autora lembra que, ainda que a abordagem territorial seja importante, ela enfrenta um conjunto de limitações que advém dos seguintes fatores: a) permanência de

⁴ Na apresentação, o então Secretário de Desenvolvimento Territorial do MDA, Humberto Oliveira, reconhece que o desafio dos gestores de políticas públicas para o campo, no Brasil “será cada vez menos como integrar o agricultor à indústria e, cada vez mais, como criar as condições para que uma população valorize um certo território num conjunto muito variado de atividades e de mercados” (MDA, 2003, p.4) *apud* COCA, 2016, p. 121).

⁵ Segundo Veloso (2017) uma das primeiras medidas do governo de Michel Temer, no mês de maio de 2016, por meio da Medida Provisória 726, foi extinguir o MDA e outros ministérios, como por exemplo, o da Cultura; das Mulheres, da Igualdade Racial e do Direito das Mulheres, entre outros. *À priori*, fundiu o MDA com o MDS, formando o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA). *À posteriori*, recuou e incorporou o extinto MDA junto à Casa Civil da Presidência da República. No mês de agosto de 2016, foi criada a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário [SEAD], ainda vinculada à Casa Civil, que ficou ao encargo das estruturas e atribuições do extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário. Vale lembrar que assim como Veloso (2017, p. 28) manteremos nesse trabalho, “[...] a nomenclatura MDA, pela sua importância e diversas conquistas, resultado da mobilização dos movimentos sociais e dos trabalhadores rurais, através de intensa luta na década de 1990 e que, a nosso ver, não podem ser desfeitas por um governo ilegítimo”, mas em algumas ocasiões utilizaremos as novas nomenclaturas em virtude das referências bibliográficas utilizadas.

problemas estruturais, sobretudo a elevada concentração da renda e da propriedade da terra; b) ineficiência das instituições; c) baixa participação da sociedade civil; e, d) persistência de práticas clientelistas.

Assim, a partir de meados da década de 1990, as políticas voltadas para o espaço rural brasileiro, passaram a ter uma perspectiva diferenciada, por meio de mudanças na sua concepção, estruturação e formas de implementação, dando-se ênfase além do enfoque setorial ao territorial (HESPANHOL, R., 2008).

A mudança na lógica das políticas públicas voltadas ao espaço rural foi resultante de novos cenários internacional e nacional. De acordo com Hespagnol, R. (2008, p. 2):

Em escala internacional, destacou-se a forte influência das políticas europeias que passaram a valorizar o local como referência territorial. [...] outra mudança fundamental se processou nas agências de apoio à cooperação, fundos de financiamento e organismos multilaterais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), entre outros, que, sob a forma de orientações, passaram a incorporar em seus programas, a perspectiva do desenvolvimento territorial como forma alternativa de competitividade [...].

No entanto, Fornazier (2015) adverte que embora as chamadas políticas territoriais tenham tido êxito em muitos países como a França, Itália, entre outros, há limitações em transpor os modelos ou projetos para outros países e afirma que uma das dificuldades de se replicar modelos de projetos adotados em outros locais é a questão cultural e a organização dos indivíduos que é diferente entre os diversos espaços. Desse modo, mesmo com maneiras de gestão similares, os resultados esperados nos projetos podem não se concretizar. Outra questão apontada pelo mencionado autor está relacionada aos recursos materiais e financiamentos escassos pelas condições desiguais de desenvolvimento, ou seja, pelas heterogeneidades regional e social.

No âmbito nacional, Hespagnol, R. (2008, p. 2) lembra que:

[...] a perspectiva do desenvolvimento local emerge em decorrência da conjunção de vários fatores, tais como: a) a crise financeira que atinge o Estado brasileiro a partir dos anos 1980; b) a conseqüente descentralização da administração pública ensejada pela Constituição Federal de 1988 que repassou aos governos municipais competências e atribuições antes delegadas às esferas estadual e federal; e, c) a expansão de Organizações Não-Governamentais (ONGs), que têm como estratégia de atuação o âmbito local em contraposição aos impactos dos processos globalizantes.

A promulgação da Constituição Federal de 1988 que rege os tecidos jurídico e societário brasileiro na atualidade pode ser considerada um marco inicial destas transformações. Sobre esse aspecto Fornazier (2015) ressalta que com a referida Constituição

abriram muito espaço ao ente federativo município com ações mais descentralizadas⁶. Assim também foram criados os espaços participativos como os Conselhos Municipais com vistas a unir o Estado aos agentes sociais.

Grisa e Schneider (2015) asseveram que:

O reconhecimento conferido à agricultura familiar⁷ e a construção de políticas diferenciadas para um vasto grupo social que até então não havia sido contemplado com ações específicas não foram mudanças triviais, e é por isto que ganharam repercussões no cenário nacional e internacional (p.126).

Além das mudanças em relação à agricultura familiar verificadas política e institucionalmente já citadas, Grisa e Schneider (2015, p. 127) apontam ainda:

[...] a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura (PRONAF) em 1996 desencadeou a emergência de outras políticas diferenciadas de desenvolvimento rural; a criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) em 1999⁸, e da Secretaria da Agricultura Familiar (SAF) no interior deste em 2001, institucionalizaram a dualidade da estrutura agrária e fundiária no País; e em 2006, foi regulamentada a Lei da Agricultura Familiar que reconheceu a categoria social, definiu sua estrutura conceitual e passou a balizar as políticas públicas para este grupo social. Não raro, o Brasil é destacado por organizações internacionais multilaterais pela estrutura política e institucional que construiu ao longo dos anos para a agricultura familiar, cujos formatos, objetivos e políticas têm sido “exportados” para outros países.

Sobre o PRONAF⁹, Grisa (2012) afirma que após sua criação, a agricultura familiar¹⁰ obteve, pelo menos em termos do discurso oficial, o reconhecimento político e institucional do Estado brasileiro. Desse modo, os “pequenos agricultores”, passaram a serem denominados de “agricultores familiares” e tornaram-se público das políticas públicas do

⁶ O município passou a ser considerado instância adequada para a execução, a gestão e a fiscalização das políticas públicas (HESPANHOL, R., 2008).

⁷ De acordo com Altafin (2005), a agricultura familiar brasileira é um conceito que se encontra num constante processo evolutivo, com importantes raízes históricas e correlacionadas à produção camponesa tradicional. A autora supramencionada afirma que as mudanças vividas pelo agricultor familiar moderno não representam ruptura definitiva com as formas de produção anteriores, mas, pelo contrário, mantém uma tradição que reafirma sua capacidade de adaptação às novas exigências da sociedade.

⁸ Vale lembrar, no entanto, que em maio de 2016, com o afastamento de Dilma Rousseff, o Presidente Michel Temer promoveu uma reforma administrativa. Nessa reforma, o MDA foi extinto e assim, algumas de suas atribuições foram transferidas à Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, vinculada à Casa Civil, e outras para um novo ministério, que passou a se denominar Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário (CAZELLA *et al.* 2016).

⁹ De acordo com Hespagnol, R. (2000), o PRONAF foi regulamentado pelo Decreto nº. 1.946 de 28/06/1996 pelo governo federal. Esse programa tem como objetivo a promoção do desenvolvimento sustentável do segmento rural formado por agricultores familiares por meio de crédito de custeio e de investimento, em diferentes linhas, propiciando assim, o aumento da capacidade produtiva, a geração de emprego e a melhoria da renda.

¹⁰ A agricultura familiar é uma forma de produção em que as decisões, gerência, trabalho e capital são de responsabilidade da família e têm como fatores relevantes além da família, do trabalho e da produção, as tradições culturais. Concomitantemente são assumidas as funções de proprietário e de trabalhador no estabelecimento rural (MENEZES; MARTINES; PAGANI NETTO, 2012).

Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) no Brasil. Posteriormente ao PRONAF foram sendo elaboradas outras políticas públicas importantes para o meio rural, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) ou reelaboradas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), respectivamente.

Nesse aspecto, Cazella *et al.* (2016), no artigo intitulado “Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil: o dilema entre inclusão produtiva e assistência social” lembram que o processo de elaboração de um conjunto de políticas públicas iniciado pelo Estado brasileiro em prol da agricultura familiar, a partir da metade dos anos de 1990 foi associado à pressão por parte de organizações sociais rurais e aos estudos técnicos e científicos, que evidenciaram a relevância socioeconômica desse segmento social. Os autores apontam ainda que:

A engenharia institucional para viabilizar o apoio do Estado às unidades agrícolas familiares, aliada às pressões sociais pela reforma agrária e por políticas específicas para a agricultura familiar, explica o fato de o Brasil ter sido um dos raros países a ter dois ministérios dedicados à gestão de políticas públicas de desenvolvimento rural e agrícola. De um lado, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), órgão tradicionalmente voltado ao mercado de *commodities* e às agroindústrias de grande porte e, de outro, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), criado em 1999 para coordenar as políticas fundiárias e apoiar a agricultura familiar (p. 50).

Cumprе ressaltar que, apesar de atualmente extinto, o MDA desempenhou papel crucial frente às demandas voltadas às políticas públicas, sobretudo, as direcionadas à agricultura familiar.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): Origem e mudanças

Um dos primeiros programas que conciliava a alimentação e a educação, segundo Gunderson (2008) foi iniciado em Munique (Alemanha) em 1790. O programa foi recomendado por Benjamin Thompson, Conde Rumford, a partir da criação do *Poor People's Institute*, fornecendo alimentação aos desempregados (crianças e adultos), a partir do ajuste nutritivo de ingredientes de baixo custo. A iniciativa foi copiada, *à posteriori*, em diversos outros países, como Inglaterra, Escócia, França e Suíça.

De acordo com Rocha (2003) que estudou a educação escolar e a higienização da infância, as primeiras medidas governamentais de oferta de alimentação escolar no Brasil ocorreram na década de 1920, época de grandes discussões sobre a alimentação. Neste período, em São Paulo, o “*Instituto de Hygiene*” foi o precursor na implementação de

métodos de pesquisa e propostas de políticas públicas sobre questões alimentares. Este instituto financiou estudos pormenorizados em distintos países, dando notoriedade a importantes relatórios sobre o assunto. Destaca-se a tese de doutoramento do Professor Dr. Antonio de Almeida Júnior, intitulada “*O saneamento pela educação*”, de 1922 pela Faculdade de Medicina e Cirurgia.

Peixinho (2011) que realizou um resgate histórico do PNAE afirmou que o entendimento geral acadêmico e do Governo Federal da década de 1930 era de que nos anos iniciais de vida, “[...] a fome comprometia o desenvolvimento do indivíduo de forma muitas vezes irreversível, acarretando a vulnerabilidade crônica a determinadas doenças, a deficiência da capacidade intelectual e cognitiva e a baixa autoestima [...]” (p. 33).

No importante livro “*Geografia da Fome, o dilema brasileiro: pão ou aço*”, publicado em primeira edição no ano de 1946, Josué de Castro - médico, geógrafo e nutrólogo - analisa a influência da fome no desenvolvimento socioeconômico do Brasil e chega a conclusão de que se houvesse um estudo comparativo entre as causas e consequências da fome e de outras calamidades como, por exemplo, a guerra e as epidemias, verificaria-se que as menos conhecidas eram exatamente as da fome. O autor relatou ainda que havia uma conspiração de silêncio por parte da academia e dos governos sobre o supracitado tema e tal fato implicava numa constante e equivocada afirmação de que a fome era uma fatalidade, provocada pela natureza ou por Deus para que a humanidade aprendesse a superar os obstáculos provocados pelo egoísmo e pelo orgulho (CASTRO, J., 1983).

Peixinho (2011, p. 34) ressalta que:

O mundo começava a sentir as pressões dos fatos, em que milhões de pessoas morriam por subnutrição devido à escassez de alimentos. O fato de que cerca de dois terços da humanidade viviam num estado permanente de fome, começou a incomodar os governantes, políticos, grandes empresários principalmente aqueles que exploravam nações inteiras para garantir a exportação de alimentos produzidos no país, com receio de ver os seus lucrativos negócios desabarem.

Essa afirmação permite verificar que não havia um interesse em se estudar a fome numa perspectiva social em decorrência da preocupação por parte da “elite” em se preservar os lucros auferidos, por exemplo, através da exportação de alimentos produzidos no país.

No entanto, de acordo com o Relatório de pesquisa apresentado à CONAB e ao FNDE pela Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos (ABRANDH) e pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE), a partir da década de 1930, o problema

da fome passou a ser tratado como um objeto de intervenção governamental e de políticas públicas (ABRANDH; IBASE, 2012).

Segundo Turpin (2008) - que estudou a alimentação escolar como vetor de desenvolvimento local e como garantia de segurança alimentar e nutricional - em 1933, Josué de Castro realizou na cidade de Recife um inquérito acerca das condições de vida da classe operária, apontando o *déficit* energético e de nutrientes.

Durante a década de 1940, outros inquéritos alimentares dirigidos no âmbito do Departamento Nacional de Saúde, visaram analisar a alimentação em diversas capitais brasileiras, diante das necessidades nutricionais padronizadas. Os resultados dos inquéritos mostraram a precária situação alimentar da população (COIMBRA; MEIRA; LIMA, 1982).

É diante desse cenário que o PNAE teve sua origem teórica no início da década de 1940, quando o então Instituto de Nutrição defendia a proposta de o Governo Federal oferecer alimentação ao discente. Entretanto, não foi possível concretizá-la, por indisponibilidade de recursos financeiros (BRASIL. FNDE, 2017).

Na década de 1950, foi elaborado um Plano Nacional de Alimentação e Nutrição, denominado Conjuntura Alimentar e o Problema da Nutrição no Brasil. Nele, pela primeira vez, se estrutura um programa de merenda escolar em âmbito nacional, sob a responsabilidade pública. Desse plano original, apenas o Programa de Alimentação Escolar permaneceu, contando com o financiamento do Fundo Internacional de Socorro à Infância (FISI), atualmente Unicef, que permitiu a distribuição do excedente de leite em pó destinado, inicialmente, à campanha de nutrição materno-infantil (BRASIL. FNDE, 2017).

Em 31 de março de 1955, foi assinado o Decreto nº 37.106, que instituiu a Campanha de Merenda Escolar (CME), subordinada ao Ministério da Educação. Na ocasião, foram firmados convênios diretamente com o FISI e outros organismos internacionais. Em 1956, com a edição do Decreto nº 39.007, de 11 de abril de 1956, ela (a CME) passou a se denominar Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME), com a intenção de promover o atendimento em âmbito nacional (BRASIL. FNDE, 2017).

Em 1965, o nome da CNME foi alterado para Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE) pelo Decreto nº 56.886/65 e surgiu uma lista de programas de ajuda americana, entre os quais destacavam-se o Alimentos para a Paz, financiado pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID); o Programa de Alimentos para o Desenvolvimento, direcionado ao atendimento das populações carentes e à alimentação

de crianças em idade escolar; e o Programa Mundial de Alimentos (PMA), da FAO/ONU (BRASIL. FNDE, 2017).

A partir de 1976, ainda que financiado pelo Ministério da Educação e gerenciado pela Campanha Nacional de Alimentação Escolar, o programa era parte do II Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PRONAN). Somente em 1979 passou a denominar-se Programa Nacional de Alimentação Escolar. Com a promulgação da Constituição Federal, em 1988, ficou assegurado o direito à alimentação escolar a todos os alunos do ensino fundamental através de um programa suplementar de alimentação escolar a ser oferecido pelos governos federal, estaduais e municipais (BRASIL. FNDE, 2017).

Desde sua criação até 1993, a execução do programa se deu de forma centralizada. Em outros termos, o órgão gerenciador planejava os cardápios, adquiria os gêneros por processo licitatório, contratava laboratórios especializados para executar o controle de qualidade e ainda se responsabilizava pela distribuição dos alimentos em todo o território nacional (BRASIL. FNDE, 2017).

Em 1994, foi instituído a descentralização dos recursos para execução do Programa por meio da Lei nº 8.913, de 12/7/94, mediante promoção de convênios com os municípios e com o envolvimento das Secretarias de Educação dos estados e do Distrito Federal, às quais delegou-se competência para atendimento aos alunos de suas redes e das redes municipais das prefeituras que não haviam aderido à descentralização. A consolidação da descentralização, já sob o gerenciamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), se deu com a Medida Provisória nº 1.784, de 14/12/98, em que, além do repasse direto a todos os municípios e Secretarias de Educação, a transferência passou a ser realizada automaticamente, sem a necessidade de celebração de convênios ou quaisquer outros instrumentos similares, consentindo maior agilidade ao processo (BRASIL. FNDE, 2017).

A Medida Provisória nº 2.178, de 28/6/2001 possibilitou grandes avanços ao PNAE, dentre os quais ressaltam-se: a obrigatoriedade de que 70% dos recursos transferidos pelo governo federal sejam aplicados exclusivamente em produtos básicos e o respeito aos hábitos alimentares regionais e à vocação agrícola do município, fomentando o desenvolvimento da economia local. Outra relevante conquista foi a instituição, em cada município brasileiro, do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) como órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento para a execução do Programa (BRASIL. FNDE, 2017).

A partir de 2006, uma conquista fundamental foi a requisição da presença do nutricionista como Responsável Técnico pelo Programa, bem como do quadro técnico formado por esses profissionais em todas as Entidades Executoras, o que permitiu uma melhoria significativa na qualidade do PNAE quanto ao alcance de seu intento. Outro destacável, a partir de 2006, foi estabelecimento de parceria do FNDE com as Instituições Federais de Ensino Superior, resultando na criação dos Centros Colaboradores de Alimentação e Nutrição Escolar (CECANES), que são unidades de referência e apoio organizadas para desenvolver ações e projetos de interesse e necessidade do PNAE, com estrutura e equipe para execução das atividades de extensão, pesquisa e ensino. Dentre essas atividades, frisa-se as capacitações dos atores sociais envolvidos no Programa (BRASIL. FNDE, 2017).

O PNAE é uma das políticas públicas mais antigas do país e um dos maiores programas de alimentação escolar do mundo, tanto no que diz respeito ao número de pessoas beneficiadas, quanto no que se refere aos recursos alocados, constituindo-se como uma relevante estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), ao fomentar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) por meio da alimentação escolar, bem como de várias medidas que auxiliam no alcance das metas dos “Objetivos de Desenvolvimento do Milênio” (ODM) (VILLAR *et al*, 2013).

Gerenciado pelo FNDE, o referido programa tem dentre suas ações: o estabelecimento das diretrizes e o acompanhamento da sua execução; a interação com os demais programas do Ministério da Educação (MEC) para discutir a inclusão da alimentação e nutrição como disciplina transversal no Projeto Político Pedagógico (PPP); a implementação com os demais órgãos governamentais e não governamentais da integração da política de SAN no ambiente escolar; a capacitação dos recursos humanos, quais sejam: professores, alunos e merendeiras; o fomento do controle social por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) e da integração com demais órgãos de controle social na defesa das políticas públicas sociais e; a transferência dos recursos financeiros aos estados, ao Distrito Federal e municípios, destinado unicamente para a aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento da alimentação escolar (PEIXINHO, 2011).

A supracitada política pública atende todos os alunos matriculados na educação básica das escolas públicas, federais, filantrópicas e comunitárias do país, segundo os princípios do DHAA e da SAN (BRASIL. FNDE, 2015).

No decorrer de sua implementação, o PNAE passou por várias mudanças que resultaram em avanços, dos quais se destacam o incentivo para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local, e o respeito aos hábitos alimentares saudáveis e regionais (VILLAR *et al*, 2013).

A partir de 16 de junho de 2009, o PNAE foi reformulado por meio da Lei federal nº11.947 que instituiu que do total de recursos direcionados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), aos municípios, estados e Distrito Federal, pelo menos 30% devem ser investidos na compra direta de produtos da agricultura familiar (BRASIL, 2009).

De acordo com BRASIL. FNDE (2015) (Quadro 1), as diretrizes para a execução do PNAE, segundo a Lei federal nº 11.947 de 2009 são:

Alimentação Saudável e Adequada	Orienta para o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica.
Educação Alimentar e Nutricional	Fomenta a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional.
Universalização	Atende a todos os alunos matriculados na rede pública de educação básica.
Participação social	Favorece o acompanhamento e ao controle da execução por meio da participação da comunidade no controle social, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE).
Desenvolvimento Sustentável	Incentiva a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos.
Direito à alimentação escolar	Garanta a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

Quadro 1: Diretrizes do PNAE

Fonte: BRASIL. FNDE (2015, p. 10-11).

O Quadro 1 mostra que as orientações para o PNAE abordam desde a questão do uso dos alimentos – que devem ser variados e correlatos aos hábitos alimentares locais, até o direito à alimentação escolar e nutricional de forma igualitária, considerando-se as idades e condições de saúde dos alunos.

Outra mudança relevante, ocorrida em 2013, foi a inclusão do atendimento aos alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado (AEE), para os da Educação de Jovens e Adultos semipresencial e para aqueles matriculados em escolas de tempo integral (BRASIL. FNDE, 2017).

No tocante aos recursos financeiros, o PNAE repassa *per capita* diferenciados para atender as diversidades étnicas e as necessidades nutricionais por faixa etária e condição de vulnerabilidade social. Assim, merece destaque o fato de o Programa priorizar os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas quanto à aquisição de gêneros da agricultura familiar, bem como diferenciar o valor do *per capita* transferido aos alunos matriculados em escolas situadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos. Em 2012, aumentou o valor repassado aos alunos matriculados em creches e pré-escolas, sob a diretriz da política governamental de priorização da educação infantil (BRASIL. FNDE, 2017).

Em 17 de junho de 2013, foi publicada a Resolução FNDE nº 26, que firma um dos eixos do Programa, a Educação Alimentar e Nutricional (EAN). Essa ação vai ao encontro das políticas públicas atuais relacionadas à SAN, visto a existência do Plano Nacional de Combate à Obesidade e do Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT) (BRASIL. FNDE, 2017).

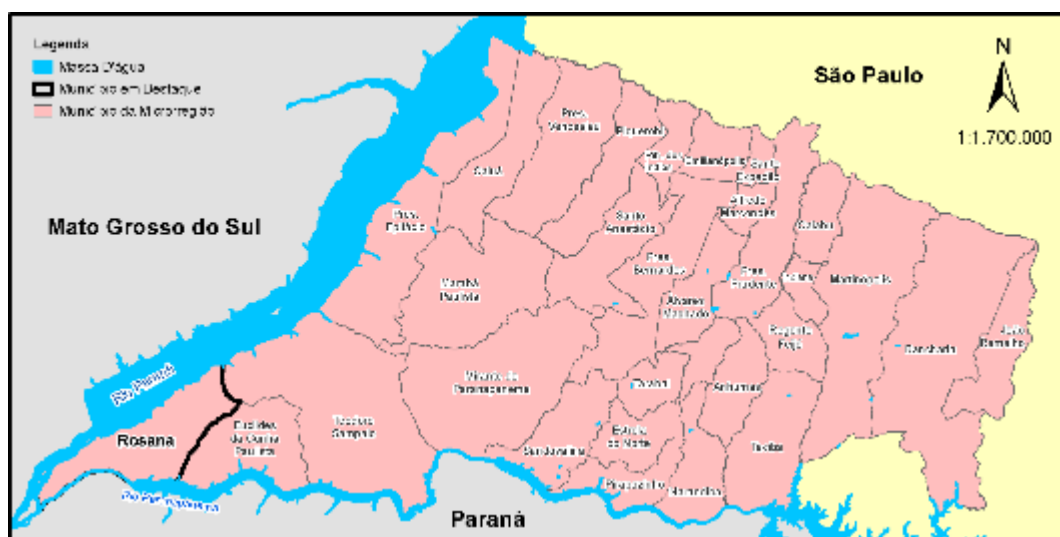
Destaca-se ainda que, em 2 de abril de 2015, a Resolução nº 4, levando em conta o fortalecimento da agricultura familiar e seu aporte para o desenvolvimento socioeconômico local, alterou a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução FNDE nº 26, que versavam sobre a aquisição de gêneros alimentícios advindos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações. A Resolução publicada em 2015 modificou o modo de aplicação dos critérios para seleção e classificação dos projetos de venda; estabeleceu o que são grupos formais e informais de assentados da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e quilombolas e critérios para desempate; definiu os locais onde deverão ser divulgados os editais das chamadas públicas; incluiu o documento para habilitação dos projetos de venda dos grupos formais; estabeleceu os preços dos produtos a serem adquiridos da agricultura familiar; definiu o limite individual de venda para o agricultor familiar na comercialização para o PNAE por entidade executora; estabeleceu novas regras para o controle do limite individual de venda dos agricultores familiares; e definiu modelos de edital

de chamada pública, de pesquisa de preços de projeto de venda e de contrato (BRASIL. FNDE, 2017).

Ressalta-se, segundo Marioto (2013) que, o PNAE funciona calcado numa relação de ministérios, esferas administrativas estaduais e municipais e representantes da sociedade civil, bem como associações e cooperativas de produtores rurais que constituem arranjos institucionais que, por sua vez, são definidos por Frey (2000) como o resultado de negociações entre os atores políticos, compreendendo os padrões de comportamento existentes e os esperados pelas instituições políticas envolvidas.

O PNAE no município de Rosana (SP)

O recorte espacial de estudo está localizado no extremo oeste do estado de São Paulo e é pertencente à Microrregião Geográfica de Presidente Prudente (Mapa 1).



Mapa 1: Localização do município de Rosana (SP) na Microrregião Geográfica de Presidente Prudente

Com o desenvolvimento da pesquisa empírica verificou-se que dos 34 pesquisados, um (1) ou 2,94% possui um área de um (1) ha, quatro (4) ou 11,76% possuem uma área de sete (7) ha, três (3) ou 8,82% possuem uma área de 14 ha; 16 ou 47,06% possuem uma área de 15 ha, um (1) ou 2,94% possui uma área de 16 ha e nove (9) ou 26,47% possuem uma área de 18 ha. Identificou-se então que, todos os produtores pesquisados possuem pequenas áreas (lotes rurais), considerando a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 que define como pequenas propriedades aquelas que possuem entre um (1) e quatro (4) módulos fiscais - que no caso do município de Rosana (SP) representa uma área de 30 a 120 ha.

A forma de exploração do lote rural dos 34 pesquisados é a produção realizada por apenas um proprietário rural ou um núcleo familiar. Todos os entrevistados não utilizam empregados nem temporários nem permanentes. Essas respostas (quanto à área da propriedade, à forma de exploração familiar e a utilização de mão-de-obra) permitem inferir que os pesquisados são agricultores familiares, considerando-se a Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006.

Os produtores participantes do PNAE produzem frutas, verduras, legumes, tubérculos, raízes tuberosas e bulbos e, alguns, rosca de coco e polpas de frutas (acerola, goiaba e maracujá).

Ao serem questionados sobre a forma pela qual foram informados sobre o PNAE, 17 ou 50% dos 34 analisados afirmaram que souberam sobre a existência do supramencionado programa por meio do ITESP, 15 ou 44,11% alegaram que souberam através de outros produtores já participantes e dois (2) ou 5,88% disseram que por meio das associações das quais esses participavam.

Dentre os entrevistados, apenas oito (8) ou 23,53% disseram que já se depararam com a situação de terem uma quantidade maior de produção em relação à demanda. De um modo geral, dos 34 informantes, 16 ou 47,06% afirmaram já terem tido dificuldades para participarem do PNAE em virtude da burocracia para elaboração do projeto e do transporte dos produtos. Sete (7) ou 29,58% dos analisados informaram que ocorriam, eventualmente, atrasos no pagamento.

Dos 34 entrevistados, 17 ou 50% deles afirmaram que já chegaram a receber ao final de um projeto de R\$1.000,00 a R\$5.000,00 reais, nove (9) ou 26,47% informaram que ganharam de R\$5.000,00 a R\$10.000,00 reais, quatro (4) ou 11,76% disseram que receberam

de R\$15.000,00 a R\$20.000,00 reais e outros quatro (4) ou 11,76% que receberam menos que R\$1000,00 reais.

Dos 34 analisados ao serem questionados sobre a avaliação do PNAE, traduzindo em uma nota que o programa deveria receber, 17 ou 50% deles informaram que era dez (10), nove (9) ou 26,47% disseram que era oito (8), seis (6) ou 17,65% que merecia a nota sete (7) e dois (2) ou 5,88% informaram que era nota quatro (4).

As justificativas para as notas dez (10), nove (9), oito (8) e sete (7) são: o programa é um canal de comercialização, é uma fonte de renda e o pagamento é seguro. Para a nota quatro (4), o motivo apontado pelos dois (2) entrevistados foi a pouca demanda para a grande quantidade de oferta de produtos que esses dispunham.

De um modo geral, até mesmo pelos produtores que elogiaram o PNAE, surgiram as sugestões de aumento na cota de recepção dos produtos, melhoria na organização da coleta dos alimentos e diminuição da burocracia quanto ao processo licitatório. Todos os 34 analisados disseram haver a participação das mulheres no desenvolvimento das atividades voltadas à produção para entrega ao PNAE.

Considerações finais

Conclui-se com a presente pesquisa que o PNAE é uma importante política pública direcionada à agricultura familiar, pois possibilita a comercialização da produção desses agentes sociais e contribui para a complementação da renda deles. Também possibilita a melhoria da alimentação escolar e, conseqüentemente, da saúde dos beneficiários, ao proporcionar a formação de hábitos alimentares saudáveis. Ainda assim o programa em análise necessita de ajustes para a obtenção de melhores resultados em termos socioeconômicos.

Referências Bibliográficas

AÇÃO BRASILEIRA PELA NUTRIÇÃO E DIREITOS HUMANOS (ABRANDH); INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS (IBASE). **Projeto Agricultura familiar, alimentação escolar e a realização do direito humano à alimentação adequada.** Relatório de pesquisa apresentado a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, Brasília, 2012.

ALTAFIN, I. **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar**. Brasília, 2005, 18 p. Disponível em: <portal.mda.gov.br/o/1635683>. Acesso em: 13 jan. 2017.

AMABILE, A. E. N. Políticas públicas. In: CASTRO, C. L. F.; GONTIJO, C. R. B.; AMABILE, A. E. N. (Org.). **Dicionário de políticas públicas**. Barbacena: EdUEMG, 2012.

ARISTIDES, M. J. S. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município de Pirapozinho (SP)**. 194 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2013.

BONNAL, P.; CAZELLA, A. A. DELGADO, N. G. Contribuições ao estudo do desenvolvimento territorial rural: reflexões metodológicas a partir do caso brasileiro. In: **Revista Bibliográfica de Geografia y Ciencias Sociales**, Universidad de Barcelona, Espanha, v. 17, n. 1002, 30 nov. 2012. Serie documental de Geografia Crítica. Cuadernos Críticos de Geografía Humana. Disponível em: <http://www.ub.edu/geocrit/b3w-1002.htm>. Acesso em: 25 ago. 2015.

BRASIL. **Decreto nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre a destinação de recursos à alimentação escolar, Brasília, jun. 2009. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes/item/3341>. Acesso em 12 abr. 2017.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). **Diretrizes para a execução do PNAE, segundo a Lei federal nº 11.947**. 2015. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=getAtoPublico&sgl_tipo=LEI&num_ato=00011947&seq_ato=000&vlr_ano=2009&sgl_orgao=NI>. Acesso em: 18 maio 2017.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). **Histórico**. 2017. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-historico>. Acesso em: 13 abr. 2017.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)/Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT). **Marco referencial para apoio ao Desenvolvimento de Territórios Rurais**, 2005. Disponível em: <http://sge.mda.gov.br/bibli/documentos/tree/doc_214-28-11-2012-11-32-675117.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2017.

BUENO, P. H. C. O conceito de território e políticas públicas: algumas reflexões. In: IV Jornada Internacional de políticas públicas, São Luís (MA), **Anais...São Luís (MA): Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão (UFMA)**, 2009, 10p. Disponível em: <www.joinpp.ufma.br/.../o-conceito-de-territorio-e-politicas-publicas-algumas-reflexoe.....> Acesso em: 25 ago. 2016.

CASTRO, J. **Geografia da fome: o dilema brasileiro: pão ou aço**. 10ª. ed. Rio de Janeiro: Antares, 1983. 361p. (Clássicos das Ciências Sociais no Brasil).

COCA, E. L. F. **A soberania alimentar através do Estado e da sociedade civil: o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), no Brasil e a rede Farm to Cafeteria Canada (F2CC)**. 360

f. Tese (Doutorado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2016.

COIMBRA, M.; MEIRA, J. F. P.; LIMA, M. B. **Comer e aprender**: Uma história da alimentação escolar no Brasil. Belo Horizonte: Instituto Nacional de Alimentação Escolar, 1982. 320 p.

FERNANDES, B. M. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. In: **Revista NERA**, Ano 8, n. 6, jan/jun, ISSN 1806-6755, 2005. Disponível em: <www.prudente.unesp.br/dgeo/nera>. Acesso em: 26 ago. 2016.

FORNAZIER, A. O papel do município nas políticas públicas de desenvolvimento territorial rural no Brasil. In: 53º CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL (SOBER): Agropecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Anais...João Pessoa** - PB, 2015. Disponível em: <<http://sober.org.br/congresso2015/>>. Acesso em: 13 maio 2017.

FREY, K. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. In: **Planejamento e Políticas Públicas (IPEA)**, Brasília, v. 21, p. 211-259, 2000.

GONÇALVES NETO, W. **Estado e Agricultura no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 1997.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e Estado no Brasil. In: **Revista de Economia e Sociologia Rural (RESR)**, Piracicaba, v. 52, Supl. 1, p. S125-S146, 2014 – Impressa em Fevereiro de 2015.

GUNDERSON, G. W. **The national school lunch program**: Background and development. Washington: United States Department of Agriculture, 2008. 37 p.

HESPANHOL, R. A. M. **Produção familiar**: Perspectiva de análise e inserção na Microrregião Geográfica de Presidente Prudente – SP. 354 f. Tese (Doutorado em Geografia). Instituto de Geociências Exatas, Universidade Estadual Paulista, 2000.

HESPANHOL, R. A. M. Mudança de concepção das políticas públicas para o campo brasileiro: o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). In: **Scripta Nova**: Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales. Barcelona: Universidad de Barcelona, 1 ago. 2008, vol. II, n.º. 270 (79). Disponível em: <<http://www.ub.es/geocrit/-xcol/221.htm>>. Acesso em: 19 mar. 2015.

HESPANHOL, R. A. M. A adoção da perspectiva territorial nas políticas de desenvolvimento rural no Brasil. In: **Campo-território**: revista de geografia agrária, v. 5, n. 10, ago. 2010a, p. 125-147. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/11964/8247>>. Acesso em: 12 ago. 2015.

KAGEYAMA, A. A. (Coord.). **O novo padrão agrícola brasileiro: do complexo rural aos complexos agroindustriais**. Campinas, 1987.

MARIOTO, A. **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o desenvolvimento territorial: um estudo comparativo entre os municípios de Euclides de Cunha Paulista - SP e Paranaíba - PR**. 183 f. Dissertação (Mestrado de Geografia). Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2013.

MENEZES, C. C. P.; MARTINES, L.; PAGANI NETTO, C. Projeto CATI Leite. In: PAGANI NETTO, C. (Coord.). **Manual técnico CATI**. Campinas, n. 80, p. 1-12, dez. 2012.

OLIVEIRA, P. S. Caminhos de construção da pesquisa em ciências humanas. In: OLIVEIRA, P. S. (Org.). **Metodologia das ciências humanas**. São Paulo: Hucitec/ UNESP, 1998, v. 1, p. 17-26.

PEIXINHO, A. M. L. **Um resgate histórico do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**. 135 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde) - Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2011.

ROCHA, H. H. P. Educação escolar e higienização de infância. In: **Caderno CEDES**, v. 23, n. 59, Campinas, 2003.

TURRA NETO, N. Pesquisa qualitativa em Geografia. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRÁFOS, XVII, 2012, Belo Horizonte/MG. **Anais...**, 2012. Belo Horizonte, 2012. p. 1-10.

TURPIN, M. E. **A alimentação escolar como vetor de desenvolvimento local e garantia de segurança alimentar e nutricional**. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

VELOSO, F. **Redes locais e mercados institucionais de compra da agricultura familiar nos municípios de Adamantina, Paulicéia e Tupi Paulista (SP)**. 430 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2017.

VILLAR, B. S.; SCHWARTZMAN, F.; JANUARIO, B. L.; RAMOS, J. F. Situação dos municípios do Estado de São Paulo com relação à compra direta de produtos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). In: **Revista Brasileira de Epidemiologia**, São Paulo – SP, v. 16, n. 1, p. 223 - 226, 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.org/pdf/rbepid/v16n1/1415-790X-rbepid-16-01-0223.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2014.